



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PORTARIA Nº 293 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 57 da Constituição Federal, que é de observância compulsória pelas Casas Legislativas;

CONSIDERANDO o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Art. 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado **Recesso Parlamentar**, no período de 23 de Dezembro de 2023 a 01 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º - Ficam da mesma forma, pelo mesmo prazo, suspensos todos os prazos de tramitação de proposições, requerimentos e outros com data certa para parecer ou despacho até a data de 1º de Fevereiro de 2024, isento os de caráter essencial, ou por decisão judicial.

Art. 3º - O Presidente responderá pelo expediente do Poder Legislativo durante o recesso Parlamentar, na ausência do Presidente, responderá como responsável o Vereador 1º Vice-Presidente.

Art. 4º – Fica declarado Recesso na Câmara Municipal nos dias 23 de Dezembro de 2023 a 07 de Janeiro de 2024, retornando as atividades no Poder Legislativo no dia 08 de Janeiro de 2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 21 de Dezembro de 2023

VER. VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal